



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais  
Telefax: 38.3527.1015  
E-mail: camaratur@hotmail.com

### Requerimento nº: 014/2022

Aprovado em 14 / 04 / 22 Discussão  
e votação em 14 / 04 / 22  
Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 36, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, bem como nos artigos 162 e 169, incisos XIII e XVI, do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, que seja apresentada a esta Casa de leis a documentação atinente:

- 1) **A relação de todos os professores efetivos e contratados (descrevendo o cargo, remuneração e local de trabalho) da rede municipal de ensino.**
- 2) **O cronograma contendo o detalhamento dos valores pagos aos professores da rede municipal de ensino (valores mensais e individuais de cada professor), no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021.**
- 3) **O detalhamento das fontes de recebimento de recursos da rede de educação, no período compreendido entre o mês de janeiro de 2021 a dezembro de 2021.**
- 4) **Cópia dos livros de ponto e/ou ponto eletrônico dos profissionais de educação, no período compreendido entre o mês de janeiro a dezembro do ano de 2019.**
- 5) **O total da receita, bem como o total das despesas (separado por classe), no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021.**

Plenário Dr. Afonso de Ligório Santiago, 06 de abril de 2022.

Ver. Tú do Hospital/Podemos

Vanderlei Alves do Santos PTB  
Vereador  
Presidente da Câmara Municipal  
de Turmalina - MG





# CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais  
Telefax: 38.3527.1015  
E-mail: camaratur@hotmail.com

### JUSTIFICATIVA

Uma das mais importantes funções do Poder Legislativo é o de exercer a fiscalização dos atos do Poder Público, cuidando da aplicação dos recursos e projetos, ressaltando a previsão orçamentária.

No mesmo sentido, é dever dos vereadores acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis, execução dos projetos, obras e serviços, além da aplicação do dinheiro público.

Assim, o presente requerimento se apresenta como oportuno e adequado, objetivando sempre o interesse público e melhorias para a população em geral.



Vanderlei Alves do Santos PTB  
Vereador  
Presidente da Câmara Municipal  
de Turmalina, MG